



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015

LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito Municipal de Chapecó/SC, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis no site www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. NOTAS DA NOVA PROVA OBJETIVA

2.1. O relatório de notas da **NOVA PROVA OBJETIVA**, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, consta em Anexo II deste Edital e encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

3. NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

3.1. O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS, conforme relatório de notas, Anexo III deste Edital, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

4. NOTAS DA BANCA AVALIATIVA

4.1. RESULTADO DA BANCA AVALIATIVA, conforme Relatório de Notas, Anexo III deste Edital, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

5.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR: O Anexo III deste Edital, contendo o relatório de notas e a respectiva Classificação Preliminar de cada cargo, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.chapeco.sc.gov.br.

6. RECURSOS

6.1. Os candidatos interessados em interpor recursos contra os resultados ora divulgados poderão fazê-lo nos dias **11 e 12/03/2016**, em conformidade com o disposto no item 05 do Edital de Recadastramento. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao Processo Seletivo Público 002/2015, seguindo as devidas orientações.

6.1.1. Considerando-se o disposto em subitens 2.1 e 2.1.1 do Edital de Recadastramento, os recursos afins, ou seja, quando assim tratar o mérito recursal, deverão estar acompanhados da documentação comprobatória do envio dos títulos via SEDEX, bem como da respectiva relação (Anexo II do Edital de Abertura) caso o candidato possua segunda via/cópia da relação remetida, com fotocópia dos títulos enviados, todos devidamente anexados ao respectivo recurso on-line, sob pena de indeferimento.

Município de Chapecó (SC), 10 de março de 2016.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal.